



**LEI Nº 7.192, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA TAKAE  
OCAWADA PARA DENOMINAR ESTRADA SEM  
DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de  
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se estrada Takae Ocawada a  
estrada sem denominação oficial, BGI 453, localizado no Bairro Rural Veadinho.


**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de novembro de  
dois mil e vinte e dois.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura  
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**